



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN**  
**CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33**



**PROCESSO DE DESPESA Nº 04/2022**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica, para a Câmara do Município de Bodó/RN. Declaro o interessado COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, como apto e fornecedor do produto. O será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações da Câmara Municipal. O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o exercício de 2022. A referida contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Bodó/RN, para o exercício de 2022, na classificação que segue: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ e Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 26 de janeiro de 2022.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN